



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI /2024

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o São Cristóvão Futebol Clube”.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, autorizado a firmar convênio com o São Cristóvão Futebol Clube, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.343.513/0001-02, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$34.783,70 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos) como apoio no recomeço da prática esportiva de futebol infantil, juvenil, amador e veterano no bairro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 20 de junho de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 20 de junho de 2024.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de URGÊNCIA, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com o São Cristóvão Futebol Clube, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.343.513/0001-02, localizada na Rua Portugal, S/N, Bairro São Cristóvão, Muriaé/MG.

O referido convênio tem como finalidade a reconstrução do muro de divisa e também a reforma do vestiário do campo do São Cristóvão, com o objetivo de recomeçar a prática esportiva de futebol infantil, juvenil, amador e veterano no bairro ora mencionado.

O Clube atualmente possui uma escolinha de futebol que atende mais de 80 crianças. Porem, com as condições físicas atuais, ocasionadas por fortes chuvas e vento que derrubaram o muro de divisa e prejudicaram com infiltrações o vestiário, ficou então, inviável oferecer condições seguras de atender e continuar com a prática desportiva neste local.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal